



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - DECON

Rua Barão de Aratanha, nº 100, Centro, Fortaleza/CE

Fone: 0800 275 8001

Site: www.decon.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Dicas sobre empréstimos consignados

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR - DECON

O QUE É EMPRÉSTIMO CONSIGNADO?

É uma modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou de benefício previdenciário do contratante. A consignação em folha de pagamento ou de benefício depende de autorização prévia e expressa do cliente para a instituição financeira. (Conceito extraído do site oficial do Banco Central).

EM OUTRAS PALAVRAS...

Trata-se de um tipo de empréstimo, aos quais as prestações serão descontadas diretamente na folha de pagamento ou de benefício do cliente.

QUAIS OS CUIDADOS QUE DEVEMOS TOMAR?

1. Primeiramente, analisar sua real necessidade em fazer um empréstimo. Pergunte-se porque e para que você irá fazê-lo e se o pagamento mensal do referido empréstimo consignado acarretará sua instabilidade financeira;
2. Se for necessário o empréstimo, procure somente as instituições bancárias devidamente reconhecidas pelo Banco Central;
3. Cuidado com algumas instituições bancárias que oferecem cartão de crédito inclusive com débito em conta, pois utilizam-se da má-fé, no sentido de debitarem automaticamente somente o valor mínimo da fatura, fazendo com que recaiam sobre o usuário juros remuneratórios abusivos;
4. Antes de firmar um contrato de empréstimo, leia-o antes, com bastante atenção e, em caso de dúvidas, procure o DECON ou qualquer outro Órgão de Defesa

do Consumidor mais próximo da sua residência;

5. Lembre-se: o contrato deve estar em linguagem clara e objetiva;
6. O contrato deve conter, ainda, informações como: taxa de juros, responsabilidades do contratante e do contratado, multas, tarifas, data do faturamento da prestação, dentre outras;
7. Não faça empréstimo para terceiros (amigos, sobrinhos, filhos, etc,...), pois a responsabilidade para quitar permanecerá sendo sua;
8. Cuidado com a cobrança de taxas, tais como: Taxa de Adesão ao Crédito (TAC), Taxa de Avaliador, Serviços de Terceiros, dentre outras, pois são indevidas, ocasionando um maior ônus para você;
9. Nunca firme empréstimos com agiotas. Muitos são criminosos e utilizam-se de meios ilegais e violentos;
10. Não aceite a imposição da venda de seguro ou mesmo a obrigatoriedade de aceitar cartão de crédito. Trata-se de "venda casada", prática proibida pelas normas consumeristas.

A QUEM DEVO RECORRER?

Em caso de dúvidas e reclamações, procure o DECON, situado na Rua Barão de Aratanha, nº 100, Centro, Fortaleza/CE ou Órgão de Defesa do Consumidor mais próximo de sua residência. Consulte, ainda, pelo telefone 0800 275 8001 ou através do nosso site www.decon.ce.gov.br, no link "Fale com o Decon".